



PROCESSO N.º 401/10

PROTOCOLO N.º 10.207.728-8

PARECER CEE/CEB N.º 846/10

APROVADO EM 06/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA SABINO  
RUIZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da  
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo Ofício n.º 799/10 - GS/SEED, de 23 de março de 2010, o pedido da direção da Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Nossa Senhora das Graças, mantida pelo Poder Público Municipal, protocolado no NRE de Maringá em 08 de dezembro de 2009, solicitando renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, a partir do início do ano letivo de 2010, (fls. 162).

A Resolução n.º 2409/07, com base no Parecer n.º 238/07-CEE/PR, autorizou o funcionamento para o Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 04 (quatro) anos, a partir do ano letivo de 2006, (fls.12).

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

- Regime de funcionamento: período noturno, podendo atender no período matutino e vespertino.

- Regime de matrícula: concomitante, em todas as áreas do conhecimento.

- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.

- Modalidade de oferta: presencial.

- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.



PROCESSO N.º 401/10

### 3 - Organização Curricular

Os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, dispostas na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (fls. 35).

#### Matriz Curricular

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>					
<b>ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental.</b>					
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:: Prefeitura Municipal</b>					
<b>LOCALIDADE: Nossa Senhora das Graças</b>				<b>NRE: Maringá</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS</b>					
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010</b>		<b>FORMA: Simultânea</b>		<b>20 SEMANAS</b>	
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>ETAPAS</b>				<b>TOTAL DE HORAS</b>
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	300 h	300 h	300 h	300 h	1200 h
<b>MATEMÁTICA</b>					
<b>ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA</b>					
<p>A Educação Física e Arte comporão a área de conhecimento de Língua Portuguesa.</p> <p>A Cultura Afro- Descendente e Indígena será trabalhada interdisciplinarmente através de projetos e permearão todas as areas do conhecimento.</p> <p>A Área de Conhecimento Estudos da Sociedade e da Natureza é composta por Ciências Naturais, Geografia, História e Ensino Religioso.</p>					



PROCESSO N.º 401/10

4 - O Sistema de Avaliação, o Plano de Avaliação Institucional e a Avaliação da Proposta Pedagógica constam das folhas 142/145, 130, 65/72 e 79/80 .

5 - Às folhas 73/76 foi anexado o quadro de alunos matriculados nos últimos anos e o comprovante de regularidade dos Relatórios Finais da EJA.

6 - O Plano de Formação Continuada e as ações realizadas estão descritos às fls. 131/132, 77/78 do processo.

#### 7 - Corpo Docente

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I</b>		
Vanessa Cristina Gervásio Salomão	Coordenadora do Curso	Magistério
Adevanir Zanella	Docente	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia Institucional
Fabiana Teixeira Salomão	Docente	Magistério
Mariza Freitas da Costa	Docente	Normal Superior Especialização em Educação Especial
Maria Lúcia Acioli Marques	Docente	Magistério

#### 8 - Recursos Físicos

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 24/28, 30/33 .

Às folhas 31, está anexado o Termo de Compromisso do Prefeito Municipal, comprometendo-se a executar todas as exigências determinadas pelo Corpo de Bombeiros.

#### 9 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 756/09 do NRE de Maringá, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi favorável à renovação da autorização para o referido curso (fls. 146 a 153).



PROCESSO N.º 401/10

## II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 617/10 - CEF/SEED, este relator é favorável à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, da Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Nossa Senhora das Graças, mantida pelo Poder Público Municipal, a partir do início do ano de 2010.

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Del. n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar nova autorização.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas ao laudo do Corpo de Bombeiros.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB